

# **O inferencialismo semântico de Robert Brandom:**

## **Uma introdução a sua evolução histórica e seus limites**

*Henri Marcel de Oliveira São Paulo<sup>1</sup>*

### **RESUMO**

Este artigo pretende introduzir a tese do inferencialismo semântico conforme desenvolvida pelo filósofo estadunidense Robert Brandom. Esta introdução será levada a cabo segundo duas frentes: primeiro, por meio da narrativa histórica concatenada por Brandom, onde a tese inferencialista ocuparia seu ápice, e de onde as tradições do idealismo alemão e do pragmatismo norte-americano ocupariam espaço como pontos de virada centrais; segundo, a partir dos problemas e dos desafios que esta tese comporta, focando-se em especial no problema de como abordar a relação entre significado e mundo. Concluo então que a tese inferencialista é composta por duas facetas: uma voltada para o passado, onde ela pretende extrair suas lições, e outra voltada para o futuro, onde ela almeja superar suas dificuldades.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Inferencialismo; Semântica; Robert Brandom; Wilfrid Sellars; Pragmatismo.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7901274350678014>. E-mail: [henrisp97@gmail.com](mailto:henrisp97@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4462-8952>.

# **Robert Brandom's semantic inferentialism:**

## **An introduction to its historical evolution and limits**

### **ABSTRACT**

This article aims to introduce the thesis of semantic inferentialism as developed by the North American philosopher Robert Brandom. This introduction will be carried out in two fronts: first, through Brandom's historical narrative, where the inferentialist thesis stands as its peak, and where the German idealist and American pragmatist traditions have their places as pivotal turning points; secondly, from the problems and challenges this thesis holds, especially from the problem of how to approach the relation between world and meaning. I thus conclude that the inferentialist thesis is composed by two facets: one turned towards the past, where it aims to extract its lessons from, and another turned towards the future, where it aims to overcome its difficulties.

### **KEYWORDS**

Inferentialism; Semantics; Robert Brandom; Wilfrid Sellars; Pragmatism.

*Recebido: 23/04/2024*

*Aceito: 23/04/2024*

*Publicado: 25/03/2025*

Doi: <https://doi.org/10.59780/ermp8467>

## **Introdução**

Como é possível que nós, enquanto o tipo de seres biológicos que somos, possamos enunciar sentenças cujo significado parece não nos dizer respeito? Quando enunciamos a sentença “o céu é azul” em um dia ensolarado, o significado desta sentença, ou do nosso pensamento do conteúdo proposicional desta sentença, parece ser uma relação entre nós, o ser biológico, e o céu azul, este objeto acima das nossas cabeças. Mas onde está a significância do conteúdo proposicional desta sentença? Estaria em nós, enquanto seres biológicos? Ou estaria no mundo “externo”, que nos daria esta informação? Ou estaria na relação entre ambos? A tese que exploraremos aqui, a tese do inferencialismo semântico, pretende oferecer uma resposta para esta questão, a questão da significância do nosso pensamento. A via que esta tese oferece é uma via estritamente linguística e normativa, significando que ela entende a significância dos nossos pensamentos como uma questão estritamente linguística, referente à linguagem, e normativa, referente às normas que obedecemos ou deixamos de obedecer.

Pelo modo como coloquei acima, a questão pode ser abordada por múltiplas frentes; por exemplo, pode ser abordada a partir do problema da intencionalidade, o problema de tentar entender a capacidade do nosso pensamento de se referir a algo. O inferencialismo semântico certamente tenta abordar todas estas frentes, porém nosso objetivo aqui será apresentar esta tese a partir de duas frentes: a histórica, a partir da qual ela estabelece seus princípios básicos, e a crítica, de onde veremos como ela aborda seus desafios e problemas que lhe afligem. O modo pelo qual abordaremos esta tese será a partir da obra de seu fundador, o filósofo estadunidense Robert Brandom, a narrativa histórica que ele concatena, e o modo pelo qual ele aborda os desafios e os problemas que afligem sua tese.

Apesar de desenvolvida por Brandom na segunda metade do século XX, espero deixar evidente para o leitor até o final deste artigo que o inferencialismo semântico se encaixa numa tradição longa, que apesar de ter um momento crítico a partir do que Brandom chama de “virada normativa”, realizada por Immanuel Kant, ela se estende mesmo antes deste evento. Muitos dos temas explícitos no inferencialismo semântico de Brandom também se tornam explícitos a partir da obra de seu antecessor e mentor intelectual, Wilfrid Sellars. Os temas sellarsianos são evidentes por todo o desenvolvimento da tese inferencialista, seja na diferenciação entre senciante ou sapiente, seja na ênfase nas inferências materiais, seja no uso do conceito de espaço lógico das razões. Por fim, também mostrarei como estes temas também se fazem presente nos desafios a serem enfrentados pelo inferencialismo semântico.

## A problemática da virada normativa

Um papagaio exclama “o céu é azul”, em um dia ensolarado; uma IA oferece a mesma exclamação quando recebida no formato de uma questão, o *input* “qual é a cor do céu em um dia ensolarado?”. De que modo nos diferenciamos destes dois exemplos quando fazemos a mesma exclamação? A resposta para esta pergunta que Robert Brandom nos oferece é que nos relacionamos com esta exclamação de um modo particularmente distinto: somos responsáveis pela atitude que realizamos, assim nos comprometendo com o que pode ser inferido e o que não pode ser inferido a partir da proposição que defendemos.

Brandom (1994) realça, portanto, nossa “sapiência” em contraste com a mera “senciência” que encontramos nos animais. A senciência nos torna disponíveis para certos padrões de referência – tal como o barulho do trovão, ou o brilho de um raio. Contudo, a atitude da responsabilidade é possível somente na *sapiência*, onde o ato de sustentar um compromisso perante uma proposição ganha realidade. É a ênfase na capacidade da sapiência que Brandom (2002) chama de “virada normativa”, e que ele atribui primeiramente a Immanuel Kant, contrastando-o com René Descartes.

A interpretação de Brandom da história da filosofia é ampla, mas Kant ganha um lugar de destaque, pois em sua narrativa ele é o realizador da reviravolta que abriria as portas para uma nova epistemologia e uma nova semântica. A virada normativa constitui em uma reconceitualização da categoria do ser humano ou da pessoa, de uma perspectiva ontológica, baseada no caráter descritivo ou explanatório da categoria em questão, para uma perspectiva deontológica, baseada no caráter normativa da categoria. O trabalho de Kant na realização desta virada, contudo, foi tornar esta perspectiva explícita, onde ela antes se encontrava somente implícita:

Kant é o primeiro pensador a explicitamente tomar como sua tarefa a explicação do nosso caráter como criaturas *discursivas* em termos de nossa responsabilidade para com vários tipos de avaliações *normativas*. Mas quando ele olha para seus predecessores em “Was ist Aufklärung”, ele descobre que este tema foi o princípio organizador implícito de uma tradição (Brandom, 2002, p. 22).

O mérito de Kant está, portanto, não em descobrir o caráter intrínseco e diferencial constitutivo da atividade racional, mas, sim, em tornar o objetivo central da filosofia a investigação deste caráter. Este objetivo é proeminente nos pensadores que se seguiram, influenciados pela virada normativa kantiana, em particular G. W. F. Hegel, que exerce influência significativa sobre a obra de Brandom. Para Brandom (2009), Hegel traz a virada

normativa para um fundamento realista, firmando-o em um plano social, na interpretação das posições normativas como posições sociais, historicamente evoluídas.

A tese do inferencialismo semântico será, portanto, desenvolvida por Brandom tendo em vista este pano de fundo histórico cuidadosamente analisado, com uma narrativa cuidadosamente desenvolvida, que fornecerá os fundamentos para a tese sobre a consciência particular dos seres humanos, a sapiência. Mantendo em vista este pano de fundo histórico, nos voltemos por um momento para a constituição básica da tese inferencialista.

### **A tese do inferencialismo semântico**

Uma inferência é uma forma de raciocínio por meio da qual conectamos duas proposições. É o processo racional de chegar de uma proposição a outra (Copi, 1981). Desta forma, ela figura como uma forma central na constituição da racionalidade: a racionalidade é somente uma teia, pois é conectada segundo o raciocínio inferencial. Inferências podem ser julgadas como válidas e como verdadeiras. Podemos chegar em uma conclusão falsa a partir de uma inferência válida, e podemos chegar em uma conclusão verdadeira a partir de uma inferência inválida. Esta dissociação entre válido e verdadeiro corresponderá a diferentes tipos de inferências: as formais, referentes a inferências meramente válidas, e as materiais, referentes as inferências verdadeiras. Sendo as primeiras dependentes meramente dos juízos formais da lógica, poderíamos julgar a precedência destas inferências daquelas regidas por normas materiais.

Wilfrid Sellars combate esta conclusão em *Inference and meaning* (1953), para sustentar que ambas as formas de inferência são cruciais para o desenvolvimento da racionalidade, e não devem ser postas em relação de importância, uma sobre a outra. Não são somente as inferências formais que são regidas por regras, mas também as inferências materiais são regidas por regras – sejam elas regras do senso comum, sejam leis da física conforme descrita pelas ciências: se eu levanto um lápis com minha mão, devo presumir que ao soltá-lo, o lápis cumprirá uma trajetória até o chão: esta é uma inferência material, visto que nada na proposição “soltarei este lápis que levanto sobre o chão” me obriga a inferir, em sua forma lógica, que o lápis fará uma trajetória descendente até o chão – de fato, baseado na lógica somente, pode muito bem ser o caso de que o lápis sairá voando, ou que ele permanecerá em sua posição original. Fazemos a inferência segundo as regras que regem nosso discurso descritivo ao nível do senso comum.

Nosso espaço lógico das razões é, portanto, constituído fundamentalmente por ambos os tipos de inferência. Um espaço lógico das razões é, segundo Sellars e Brandom, o espaço onde nossas sentenças ganham seu valor de verdade (Sellars, 2008). É o espaço onde a capacidade da sapiência se realiza – e ela se realiza, segundo Brandom, primariamente por meio de um jogo de linguagem que ele chama de “jogo de dar e pedir por razões”. É esperado do sujeito sábio que ele ofereça razões para seus atos, e que ele seja responsável por estas razões, de forma que se comprometa com as razões que delas possam ser inferidas, seja por meio das regras formais ou das regras materiais. Na medida em que justificamos nossa posição, nos inserimos no espaço lógico das razões, que é inferencialmente articulado, segundo as regras de inferência formais e materiais. Tal é a tese do inferencialismo semântico: afirmar e justificar uma proposição é inserir-se numa rede de razões inferencialmente articulada, de modo que sustentar uma proposição é sustentar uma multiplicidade de proposições que lhe dão sentido.

A tese do inferencialismo semântico é uma tese sobre o significado das nossas proposições. O significado próprio da sapiência – que o distingue da mera sciência – está baseado no comportamento regido pelas normas inferenciais que compõem o jogo de dar e pedir por razões. Podemos entender o inferencialismo semântico a partir de três componentes, dois dos quais já introduzimos. Primeiro, a semântica é uma questão social: uma questão de jogar o jogo de linguagem historicamente evoluído e socialmente sancionado que governa o significado das nossas proposições.<sup>2</sup> Segundo, a semântica é uma questão holística: não se trata de descobrir os átomos irreduzíveis do significado, como ocorre no atomismo lógico que entende estes átomos como as proposições, mas, sim, como uma teia cujo significado de cada proposição é mutuamente dependente de outras proposições. Finalmente, o inferencialismo semântico também é uma tese expressivista, quer dizer, o significado das nossas proposições depende do que tornamos explícito, ou do que deixamos implícito.

É por meio deste último componente que Brandom aproxima de forma mais radical a semântica da pragmática: o jogo de dar e pedir por razões é essencialmente um jogo de tornar explícito o que, em nossas afirmações, estava implícito, e o modo pelo qual tornamos explícito o que estava implícito é recorrendo às conexões inferenciais, às quais nos tornamos responsáveis no momento em que sustentamos uma proposição qualquer. A tese expressivista é fundamental para entender o inferencialismo semântico de Brandom,<sup>3</sup> tendo em vista o elo

---

<sup>2</sup> É importante ressaltar que esta socialidade não é absoluta: uma rede inferencial, para se constituir como tal, prescinde de certos requerimentos necessários, sendo o mais basilar deles o próprio jogo de dar e pedir por razões.

<sup>3</sup> Não acidentalmente, sua principal obra, *Making it explicit* (“Tornando explícito”), faz referência a esta tese no seu título.

que ela estabelece entre o espaço lógico das razões inferencialmente articulado e a prática que torna explícita esta articulação.

O inferencialismo entende a sapiência não como uma propriedade da consciência escondida em algum recanto da privacidade absoluta da consciência individual, mas, sim, como uma atividade intersubjetiva, historicamente evoluída. Podemos nos sentir inclinados a endossar a imagem de privacidade absoluta da sapiência, pois quando temos um pensamento tal como “esta mesa é branca”, o sustentamos na privacidade da nossa mente, e não seria necessário compartilhá-lo com ninguém para saber de sua realidade. Contudo, o inferencialista pediria para examinarmos este pensamento com maior cuidado: este pensamento nos tornaria responsáveis por quais atos? Por quais outros pensamentos e quais outros atos este pensamento nos tornaria responsável? De onde vem a significância deste pensamento? Seria do espaço lógico das razões, de onde aprendemos a significância de conceitos como “mesa” ou “branca”, ou seria de algum reino privado misterioso? Não seria então a significância deste pensamento uma questão intersubjetiva? Opondo-se à tese cartesiana da privacidade dos estados mentais, e coadunando em parte com a tese wittgensteiniana da publicidade dos estados mentais, o inferencialismo de Brandom nos faz entender a consciência particular aos seres humanos, a sapiência, como uma questão de prática intersubjetiva holisticamente constituída.

Nos voltemos agora novamente para o contexto histórico no qual a tese inferencialista se encontra.

### **A trajetória do inferencialismo semântico**

Kant afirma que a lógica não se moveu desde Aristóteles, que suas contribuições permanecem inalteradas como o fundamento da lógica (Costa, 2009). Contudo, Kant ele mesmo é responsável por uma mudança de paradigma significativo, que acaba por romper com o modo pelo qual nos relacionamos com a lógica. Este passo é decorrente da revolução copernicana: onde antes Aristóteles entendia as categorias como algo que diz respeito diretamente ao mundo, a partir da revolução copernicana, Kant agora as reinterpretava como formas do pensamento. A razão não é o reflexo da ordem do ser, mas da ordem do *pensar*. Para Newton da Costa, é esta revolução que está por trás da possibilidade que se viu aberta para o período pós-kantiano para novas lógicas que não a aristotélica, incluindo lógicas heterodoxas (2009, p. 95). Esta revolução é levada a cabo por Kant segundo uma reinterpretação da semântica que se encaixa nos limites

da crítica exercida pela tese inferencialista. Este argumento é melhor delineado por David Landy, em *Kant's inferentialism* (2015).

O inferencialismo kantiano emerge como produto de uma resposta ao empirismo humiano, sob o objetivo de evitar o dogmatismo racionalista. É para evitar estes dois extremos que Kant recorre a sua revolução copernicana. Deslocando o agente epistêmico para o centro de sua teoria do conhecimento, Kant secundariza o papel das representações envolvidas na relação epistêmica, para enfatizar o caráter funcional do conhecimento: mais especificamente, ele toma os conceitos não como átomos representacionais, mas como funções em um sistema linguístico governado por normas. A relação entre o representante e o representado era concebido a partir da contraparte das relações inferenciais (Landy, 2015). Isto é deixado claro por Landy em uma série de passagens da primeira *Crítica* de Kant, das quais a seguinte talvez seja a mais contundente:

como nenhuma representação se aplica diretamente ao objeto, a não ser a intuição, um conceito jamais se refere imediatamente a um objeto, mas sim a uma outra representação do mesmo (seja ela uma intuição, ou mesmo já um conceito). O juízo é, portanto, o conhecimento mediato de um objeto, portanto a representação de uma representação do mesmo (Kant, 2012, p. 104).

Para Kant, portanto, um conceito é uma regra de passagem de um conceito para outro – é uma contraparte para uma regra inferencial. Sua função no sistema linguístico é cumprir estas regras. Os conceitos têm como função estabelecer um sistema coerente consigo mesmo, e não representar fielmente a coisa-em-si pois, segundo Kant, esta está fora da nossa cognição. A forte descontinuidade que Kant argumenta entre nossa cognição, nossa sapiência e o mundo em si será o alvo preferencial dos pensadores pós-kantianos que se seguiram.

Aquilo que Kant e os pós-kantianos tinham em comum era uma ênfase, desde sua teoria do conhecimento até sua filosofia política, na noção de *liberdade*.<sup>4</sup> Em Kant, podemos entender como esta noção se desenvolve a partir da interpretação de Brandom da “virada normativa”, onde o conhecer agora não é mais produto da passividade do sujeito, seja perante sua percepção, como era para os empiristas, seja perante suas intuições racionais, como era para os racionalistas, mas passa a ser entendido como um posicionamento onde o sujeito livremente se estabelece como responsável por certas atitudes e suas ramificações. Para Brandom, Hegel toma o compromisso de Kant para com sua virada normativa, e o radicaliza:

---

<sup>4</sup> Esta interpretação é feita e defendida por Allen Wood em *The free development of each* (“O livre desenvolvimento de cada um”).

eu leio Hegel como tomando o compromisso de Kant para com um relato normativo dos fazeres conceituais, e para com uma abordagem pragmatista ao entendimento dos conteúdos dos nossos compromissos práticos e cognitivos em termos do que nós estamos fazendo ao assumir estes compromissos. Eu o vejo tomar um passo importante em naturalizar a imagem das normas conceituais ao tomar estas normas como instituídas por práticas públicas, sociais e recognitivas (2013, p. 110).

Brandom interpreta Hegel como historicizando – e, portanto, naturalizando – o que em Kant ocupava um espaço comprimido no indivíduo: a evolução das normas, que articulam as categorias do pensamento que aplicamos, são agora uma questão social e histórica. Esta reviravolta, Brandom argumenta, é continuada pelos pragmatistas norte-americanos, que tentarão continuar esta linha de pensamento para a construção de uma ciência empírica. Os pragmatistas, segundo Brandom, entendem a prática científica como a prática ideal do processo de aprendizado comum aos seres inteligentes que somos; a experiência é uma prática, que é aperfeiçoada na prática científica para nos dar um conhecimento rebuscado do mundo. Experiência é entendida, portanto, no sentido hegeliano de evolução histórica no contexto social, e não no sentido ingênuo dos racionalistas e empiristas pré-virada normativa, como pura recepção.

Ainda assim, a dificuldade kantiana permanece: como levar em conta as restrições dadas pelo mundo ao nosso conhecer, se concebemos o conhecer como um fenômeno com origem em um circuito fechado? Os avanços pós-kantianos foram realizados com a intenção de superar estas dificuldades. Qual seria, então, o modo pelo qual Brandom e seu inferencialismo semântico aborda esta dificuldade?

### **Os limites do inferencialismo semântico**

A sciência e a sapiência não estão absolutamente divididas. Na cognição humana, a sapiência frequentemente age como um agente transformador dos dados da sciência. Quando olhamos para o céu em um dia ensolarado, e constatamos “o céu é azul”, esta constatação só é possível segundo os dados da percepção – dados estes que temos em comum com os animais meramente sencientes. Contudo, somos capazes de transformar estes dados dos sentidos em forma proposicional, posicionando-nos em um espaço lógico das razões e nos comprometendo com razões que derivam ou que são proibidas a partir do endosso da proposição “o céu é azul”. Há, portanto, uma certa descontinuidade entre a sciência e a sapiência, na medida em que elas cumprem funções díspares, ainda que sua divisão não seja de caráter absoluto. A sapiência

é o terreno do conhecer, a sciência, o terreno do sentir. Contudo, visto que há uma certa descontinuidade entre o que nos é dado na experiência e o que nos é propriamente *conhecido*, não poderia ser dito então que o inferencialismo adotaria um antiempirismo que acabaria, por fim, a nos conduzir para uma concepção do conhecer completamente removida dos fatos do mundo? Por exemplo, quando sustentamos que “o céu é azul”, o inferencialista argumenta que esta é uma posição em um espaço lógico das razões que, conforme vimos anteriormente, é uma posição em um jogo de linguagem historicamente evoluído e socialmente constituído. Mas como seria esta posição constrangida pela ordem da realidade?

No inferencialismo, o significado do nosso vocabulário é uma questão pragmática, ou seja, do que fazemos, e não uma questão receptiva, isto é, do que nos é dado. Tanto já deve estar claro até aqui. Contudo, sendo a semântica a expressão de um padrão holístico social, é difícil entender qual relação a palavra e seu objeto manteriam entre si. Para o inferencialista, contudo, a relação que importaria não seria aquela entre palavra e objeto, mas, sim, entre sentença e ação – contrastando com teses representacionistas, e coadunando com teses pragmatistas. Para o inferencialista, o contato entre a linguagem e o mundo não explicam a significatividade da linguagem, pois a linguagem é ela mesma uma atividade baseada em normas que são, por sua vez, socialmente instituídas, e não dadas pelo mundo.

Apesar de aparente que o inferencialismo e o representacionismo se opõem, poderia ser argumentado que eles podem ser subsumidos em uma única tese. Nesta linha argumentativa, poderíamos argumentar que nossas sentenças são necessariamente inferencialmente articuladas, mas que esta articulação não é *suficiente* para a significatividade do conteúdo conceitual da nossa representação, que, para tanto, seria necessário o contato entre palavra e objeto, a representação apropriada do mundo pela linguagem, de modo que nossas capacidades sencientes diferenciais responsivas ainda desempenhariam um papel na significatividade das nossas atividades linguísticas, em contraste com a perspectiva da virada normativa, que entende a significatividade das nossas atividades como oriunda tão somente da nossa capacidade sapiente. A perspectiva de que a articulação inferencial é necessária, mas não suficiente para a significatividade do conteúdo conceitual é chamada por Brandom (2010) de “inferencialismo fraco”, o qual ele contrasta com outros dois tipos de inferencialismo: o inferencialismo forte e o hiperinferencialismo.

O hiperinferencialismo é a ideia de que, interpretada estritamente, a articulação inferencial é suficiente para determinar o conteúdo conceitual das expressões (Brandom, 2010). “Estritamente interpretada” significa, segundo Brandom, que somente inferências corretas devem ser consideradas como articulação inferencial. Isto significa que relatos não inferenciais

como, por exemplo, quando relatamos algo como “vermelho” ou “barulhento”, ou quando usamos conceitos como “dever”, que também possuem uso prático não inferencial, não são considerados significativos por si só, pois não são suficientemente inferenciais segundo esta interpretação restritiva.

Temos então o “inferencialismo forte”, que é o “caminho do meio” entre o inferencialismo fraco e o hiperinferencialismo. Esta é a tese segundo a qual a articulação inferencial, amplamente interpretada, é suficiente para determinar o conteúdo conceitual das expressões (Brandom, 2010). Contrário ao hiperinferencialismo, portanto, a noção de articulação inferencial é expandida para incluir as inferências materiais, cujo conteúdo é não logicamente articulado, mas que são consideradas como normativamente articuladas segundo as regras inferenciais materiais. É esta a tese que Brandom endossa como seu ramo particular de inferencialismo.

A significatividade do conteúdo conceitual das nossas expressões estaria conectada, segundo esta vertente de inferencialismo defendida por Brandom, pelas relações formais e materiais regradas por normas inferenciais. A relação da linguagem e do mundo é dependente da relação entre a linguagem e nossa atividade, de modo que nossa fala sobre o mundo – por exemplo, quando falamos da cor do céu em um dia ensolarado – tem sua significatividade oriunda não do próprio mundo, mas da articulação inferencial na qual esta fala se vê inserida. A tese do inferencialismo forte é o modo pelo qual Brandom tenta superar a dificuldade posta pelas questões relevadas acima, acerca da relação entre linguagem e mundo. Mas seria esta abordagem suficiente para superar estas dificuldades?

Cada uma das três vertentes de inferencialismo aqui apresentadas representam uma forma de entender a relação de significatividade do conteúdo conceitual das nossas expressões para com o mundo que elas supostamente representariam. O inferencialismo fraco possibilita uma concepção de dependência forte entre a significatividade e o mundo, na medida em que permite concepções representacionistas. O hiperinferencialismo contrasta completamente com o inferencialismo fraco, na medida em que rompe qualquer relação entre a significatividade e o mundo. O inferencialismo forte, por sua vez, concebe uma dependência fraca entre a significatividade e o mundo, na medida em que concebe a articulação inferencial como suficiente para esta, mas ainda permite que forças causais atuem sobre nossas disposições referenciais de modo que nossas crenças, ainda que sempre tão somente inferencialmente articuladas, possam se adaptar conforme o que é dado pela nossa capacidade senciente. Fato é que o que nos é dado pela capacidade senciente não é “correto” ou “incorreto”, pois estas são somente atribuições possíveis segundo a capacidade sapiente. A sapiência continua, no

inferencialismo forte, como o campo do normativo, em contraste com o campo do causal, da sciência.

O inferencialismo forte seria, portanto, um antídoto contra o “mito do Dado” (Sellars, 2008), a ideia de que há uma peça de conhecimento não inferencial que fundamentaria todas as nossas pressuposições inferenciais. Para uma percepção – um ato não inferencial – servir como pressuposição inferencial, é necessária sua conceitualização. Contudo, Sellars argumenta, contra Brandom, que esta conceitualização é possível somente a partir da “figuração”<sup>5</sup>, da relação entre linguagem e mundo. Sellars oferece esta tese a partir de uma reinterpretação da teoria pictórica do significado de Wittgenstein, onde este o entende como uma relação intralinguística. Sellars (1968) a reinterpreta como uma relação causal entre sistema cognitivo e mundo. A tese pictórica sellarsiana oferece a “fricção cognitiva” (Sachs, 2019) necessária para que nossas mudanças conceituais ocorram segundo nossas respostas causais, nosso comportamento causal no mundo. Trata-se do modo pelo qual as estruturas transcendentais do pensamento se materializam no mundo conforme descrito pelas ciências naturais.

A figuração não possui valor de verdade, ela mesma, enquanto relação causal; contudo, a partir do momento em que se sujeita a uma estrutura conceitual, ela se encontra sujeita às regras semânticas daquela estrutura e é passível de ser considerada “correta” ou “incorreta” segundo as regras daquela estrutura. Contudo, Sellars argumenta:

criação de figuras linguísticas não é uma performance de afirmar proposições de questões de fato. O *critério* de correção da performance de afirmar uma proposição básica de questões de fato é a correção da proposição *qua* figura, i. e. o fato de que ela coincide com a figura que o mundo-*cum*-linguagem geraria segundo as uniformidades controladas pelas regras semânticas da linguagem. Assim a correção de uma figura não é definida em termos da verdade da performance, mas vice-versa (1968, p. 129).

Em outras palavras, a verdade de uma proposição é dependente, enquanto performance, do modo pelo qual ela espelha o ato de figuração, e não vice-versa. O ato da figuração é, portanto, crucial para uma asserção verdadeira, pelo menos no que diz respeito a enunciados de questões de fato, apesar de este ato não ser, ele mesmo, “verdadeiro” ou “falso”.

Sellars assume o componente perceptual como necessário para a determinação do conteúdo das expressões. Tal posição conflita com o inferencialismo forte de Brandom, que assume a percepção como contingente à significatividade do conteúdo das expressões. Para Sellars, a articulação inferencial das nossas sentenças, embora não completamente redutíveis

---

5 Do inglês “picturing”.

ao âmbito descritivo, tendo em vista seu caráter prescritivo, ainda assim são passíveis de serem descritas por uma linguagem completamente alheia a este componente normativo. A posição de Sellars, portanto, revela o papel que nossas representações possuem na cognição e na linguagem, de modo que nos leva a repensar algumas das posições do inferencialismo vistas até aqui. Sellars de modo algum rejeita o inferencialismo semântico, mas a sutileza de sua abordagem deve ser levada em conta quando pensamos acerca dos limites do inferencialismo.

## **Conclusão**

Abrimos este artigo com a questão acerca da significância das nossas expressões: de que modo é nossa fala sobre, por exemplo, a cor do céu em um dia ensolarado significativa a ponto de ser considerada como “verdadeira” ou “falsa”? A tese aqui apresentada, a tese do inferencialismo semântico, conforme desenvolvida pelo filósofo Robert Brandom, é uma tese que responde a este questionamento voltando-se para o agente desta significância: o sujeito sapiente, que se torna responsável mediante as expressões que ele coloca no mundo.

A tese de Brandom, como vimos, é construída a partir de uma narrativa histórica do pensamento filosófico, que centraliza os modos pelos quais os filósofos antes dele – particularmente os filósofos das tradições do idealismo alemão (em particular Kant e Hegel) e do pragmatismo norte-americano (em particular Peirce, Dewey e Rorty) – abordaram o papel da agência do sujeito cognoscente. A tese também é refinada segundo os problemas e desafios percebidos que lhe afligem – tal como o problema da relação entre o sentido e o mundo. Desta forma, podemos concluir que o inferencialismo, tal como o deus romano Janus, possui duas faces: uma voltada para o passado, de onde ela tira suas lições, e outra voltada para o futuro, de onde ela se volta para seus desafios e problemas para buscar um contínuo refino.

É importante notar que ambas as faces ainda pertencem ao mesmo corpo. A orientação histórica ao passado e o futuro do inferencialismo não são de todo distintos. Para a construção deste futuro, o inferencialismo deve voltar-se ao passado, e para entender o passado, o inferencialismo deve construir teses cada vez mais refinadas sobre seu objeto de estudo. Em outras palavras, os pensadores que antecederam a fundação do inferencialismo, sejam eles Kant, Hegel, ou Sellars, ainda são fonte de aparatos conceituais imprescindíveis para a manutenção do inferencialismo enquanto uma tese de orientação histórica.

## REFERÊNCIAS

BRANDOM, Robert. *Articulating reasons: an introduction to inferentialism*. Cambridge: Harvard University Press, 2009.

BRANDOM, Robert. From German idealism to American pragmatism – and back. In: BACIN, Stefano et al. (ed.). *Kant und die Philosophie in weltbürgerlicher Absicht*. Berlin: De Gruyter, 2013, p. 107-126. <https://doi.org/10.1515/9783110246490.107>.

BRANDOM, Robert. Inferentialism and some of its challenges. In: WANDERER, Jeremy; WEISS, Bernhard (ed.). *Reading Brandom: on Making it explicit*. Londres: Routledge, 2010, p. 169-90.

BRANDOM, Robert. *Making it explicit: reasoning, representing, and discursive commitment*. Cambridge: Harvard University Press, 1994.

BRANDOM, Robert. *Tales of the mighty dead: historical essays in the metaphysics of intentionality*. Cambridge: Harvard University Press, 2002.

COPI, Irving. *Introdução à lógica*. Trad. Álvaro Cabral. 3ª ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

COSTA, Newton da. *Ensaio sobre os fundamentos da lógica*. São Paulo: Hucitec, 2019.

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Trad. Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes, 2012.

LANDY, David. *Kant's inferentialism: the case against Hume*. Londres: Routledge, 2015.

SACHS, Carl. In defense of picturing; Sellars's philosophy of mind and cognitive neuroscience. *Phenomenology and the cognitive sciences*, v. 18, n. 4, p. 669-89, 2019. <https://doi.org/10.1007/s11097-018-9598-3>.

SELLARS, Wilfrid. *Empirismo e filosofia da mente*. Trad. Sofia Inês Albornoz Stein. Petrópolis: Vozes, 2008.

SELLARS, Wilfrid. Inference and meaning. *Mind*, v. 62, n. 247, p. 313-38, 1953. <https://doi.org/10.1093/mind/lxii.247.313>.

SELLARS, Wilfrid. *Science and metaphysics: variations on Kantian themes*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1968.

WOOD, Allen. *The free development of each: studies on reason, right, and ethics in classical German philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 2014.